



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 361  
Proc. nº 32/21  
Rubrica [assinatura]



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021/CPL Inexigibilidade, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, para contratar com a empresa **INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.206.642/0001-11, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital PEGE – Programa Estatístico e Gestor Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos seus alunos professores e todas unidades educacionais do município de Pindaré Mirim - MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com atualização através da Lei nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020.

O valor global do contrato é de R\$ 715.041,60 (setecentos quinze mil quarenta um reais e sessenta centavos), que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

**02.06 – Secretaria de Educação e Cultura**

**12.361.0150.22680000 – Salário Educação - QSE**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Pertencente a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 25 de março de 2021.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos  
Secretária Municipal de Educação